



$$\left( \frac{I_t}{I_{t-1}} - 1 \right) \times 100$$

$$\left( \frac{I_t}{I_{t-12}} - 1 \right) \times 100$$

# Índice de Preços no Consumidor

Janeiro 2004

$$\left( \frac{\sum_{j=0}^{11} I_{t-j}}{\sum_{j=0}^{11} I_{t-j-12}} - 1 \right) \times 100$$



## Catálogo Recomendada

**ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR.** Lisboa, 1975-  
índice de preços no consumidor / [ed.] Instituto Nacional de Estatística. - Set. 1975- . - Lisboa : I.N.E., 1975-. - 30 cm  
Mensal  
ISSN 0870-2616

Em Abril de 1996 o Fundo Monetário Internacional (FMI) criou o 'Special Data Dissemination Standard' (SDDS) visando reforçar a transparência, integridade, actualidade e qualidade da informação estatística. No âmbito do SDDS é disponibilizada informação sobre: dados macroeconómicos, política de divulgação ao público, política de revisões e metodologias subjacentes à preparação da informação estatística.

Portugal aderiu ao SDDS em Outubro de 1998, podendo ser consultada a informação referente ao nosso país no 'Dissemination Standard Bulletin Board' do FMI, acessível na Internet – <http://dsbb.imf.org>

Em articulação com o calendário de divulgação estabelecido no SDDS, igualmente disponível no referido endereço da Internet, o Instituto Nacional de Estatística publica, em primeira mão, na Internet - [www.ine.pt](http://www.ine.pt) as relevantes estatísticas sobre Contas Nacionais Trimestrais, Índice de Produção Industrial, Inquérito ao Emprego, Índice de Custo do Trabalho, Índice de Preços no Consumidor, Índice de Preços na Produção Industrial, Comércio Internacional e Estimativas da População Residente.

A informação estatística abrangida pelo SDDS relativa a Portugal é compilada pelo Ministério das Finanças, pelo Instituto Nacional de Estatística, pela Bolsa de Valores de Lisboa e pelo Banco de Portugal.

### Director

Presidente do Conselho de Administração  
José Mata

### Editor

Instituto Nacional de Estatística  
Av. António José de Almeida  
1000-043 LISBOA  
Telefone: 21 842 61 00  
Fax: 21 842 63 73

### Composto

INE - Dep. Difusão e Promoção

### Capa

INE - Dep. Difusão e Promoção

### Impressão

INE - Dep. Financeiro e Administrativo

**Tiragem:** 450 exemplares

**Depósito legal nº:** 7870/85

**Preço:** 3,20 € (IVA incluído)

### Para esclarecimentos adicionais contactar:

#### **Cristina Fernandes**

Ext. 3154

E-mail: [cristina.fernandes@ine.pt](mailto:cristina.fernandes@ine.pt)

#### **Ana Cabral**

Ext. 3156

E-mail: [ana.cabral@ine.pt](mailto:ana.cabral@ine.pt)

#### **Rui Evangelista**

Ext. 3155

E-mail: [rui.evangelista@ine.pt](mailto:rui.evangelista@ine.pt)

### DATA DE DISPONIBILIDADE DA INFORMAÇÃO

13 de Fevereiro de 2004

O INE na Internet

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

**ÍNDICE**

NOTA ADICIONAL SOBRE A SÉRIE IPC 100 = 2002	7
NOTA SÍNTESE	9
ANÁLISE DO MÊS DE JANEIRO	10
QUADROS RESUMO	13
QUADROS DETALHADOS	17
NOTA METODOLÓGICA	29







## NOTA ADICIONAL SOBRE A SÉRIE IPC 100 = 2002

Com a série IPC02 (2002=100) adoptou-se o processo de encadeamento anual de índices, à semelhança do que tem vindo a ser a prática seguida no Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). As linhas gerais do encadeamento e a sua distinção com a prática anterior, encontram-se descritas em nota metodológica <sup>1</sup>.

Em termos concretos, este processo implica a separação, não existente nas anteriores séries do IPC, entre o período de referência da “base matemática” (Índice 100= período x) e o período de referência dos preços. Com o encadeamento, para um determinado ano n, o período de referência dos preços passa a corresponder a Dezembro do ano n-1 (mês de encadeamento).

Note-se que estas alterações não implicam a alteração da “base matemática” do índice que se mantém igual a 100 em 2002.

A principal vantagem associada à introdução do processo de encadeamento consiste em conferir uma maior flexibilidade ao índice, possibilitando a revisão do cabaz de bens e serviços do IPC numa base contínua e regular. Assim, os ponderadores de despesa ao nível de produto elementar passam a ser actualizados uma vez por ano.

Genericamente, sendo os índices expressos relativamente a uma base 100, o cálculo de um índice do mês m do ano a, relativamente a um ano de base 100 no período 0 é obtido da seguinte forma:

$$I_0^{m,a} = \frac{1}{100} \times I_0^{12,a-1} \times I_{12,a-1}^{m,a}$$

em que:

$I_0^{m,a}$  : índice do mês m do ano a, com base 100 no período 0

$I_0^{12,a-1}$  : índice do mês de Dezembro do ano anterior, com base 100 no período 0

$I_{12,a-1}^{m,a}$  : índice do mês m do ano a, com base 100 em Dezembro do ano anterior

A título de exemplo, o índice para o mês de Março de 2005 com base 100 no ano 2002 corresponderá ao encadeamento (produto) de dois índices: o índice de Março de 2005 com base 100 em Dezembro de 2004 e o Índice de Dezembro de 2004 com base 100 no ano de 2002, sendo o resultado desse produto, dividido por 100.

Quanto à utilização dos índices publicados segundo o novo processo, refira-se que este não tem implicações sobre o cálculo de variações, efectuando-se normalmente a comparação de índices divulgados a partir de 01/2004 com índices já publicados anteriormente, pertencentes à actual base 100=2002.

No entanto, o encadeamento dos índices, ao ser efectuado separadamente para cada agregação de produtos ou agregação geográfica, implica a perda da propriedade aditiva que se aplica aos índices não encadeados. Assim, determinada agregação não pode ser obtida através da soma ponderada de índices encadeados de níveis de desagregação inferior. Os utilizadores que pretendam construir agregações específicas (não publicadas) de acordo com a nova metodologia, deverão reproduzir as operações de encadeamento do IPC, partindo dos índices não encadeados (com base 100 em Dezembro do ano anterior).

<sup>1</sup> INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/ DSEC, Lisboa. Disponível em [www.ine.pt](http://www.ine.pt).



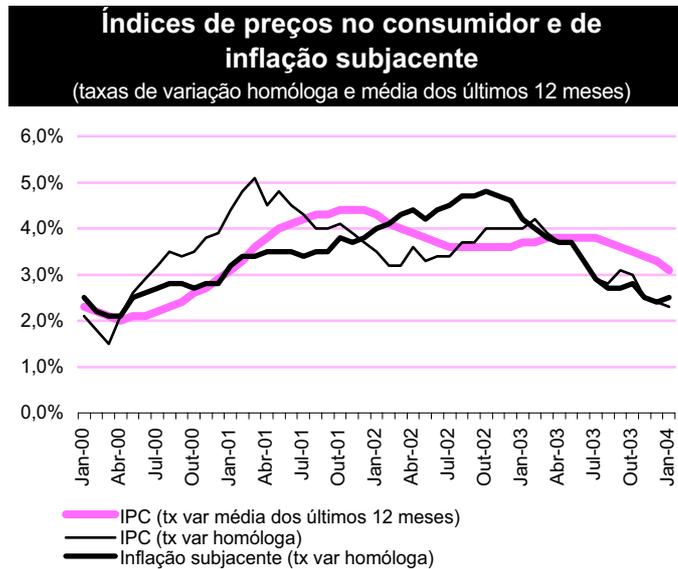
## NOTA SÍNTESE

Em Janeiro de 2004, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,3%, valor inferior em uma décima de ponto percentual ao registado em Dezembro de 2003.

O IPC registou uma variação mensal nula, uma décima de ponto percentual abaixo do valor observado em Janeiro de 2003. A variação média dos últimos doze meses manteve a tendência de queda pelo sexto mês consecutivo, situando-se, no mês em análise, em 3,1%, duas décimas de ponto percentual abaixo do valor observado em Dezembro de 2003.

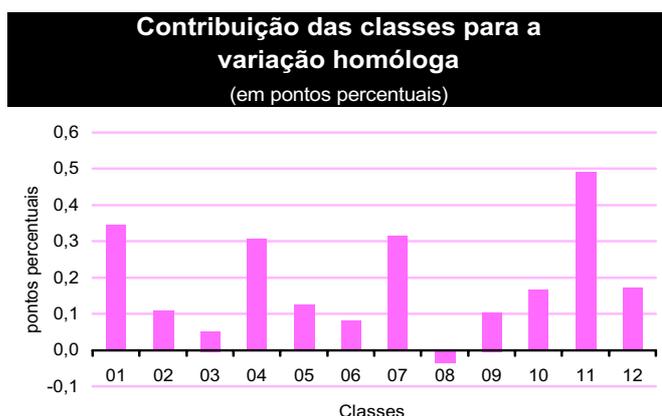
O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,5%, superior à do IPC total, o que não se verificava desde Janeiro de 2003.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,2% face a Janeiro do ano anterior e uma variação nula em relação ao mês de Dezembro de 2003. A taxa de variação média dos últimos doze meses baixou para 3,1%.



## ANÁLISE DO MÊS DE JANEIRO

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)



Nota: para identificação das classes ver quadro incluído na nota metodológica.

**Variação homóloga: 2,3%**

Em Janeiro de 2004, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,3%.

A classe dos Restaurantes e hotéis foi a que apresentou a contribuição mais elevada para a formação da variação homóloga do IPC total.

Esta classe registou em Janeiro de 2004 uma variação homóloga de 4,5%, duas décimas superior à registada no mês de Dezembro de 2003, contrariando a tendência descendente observada ao longo de 2003.

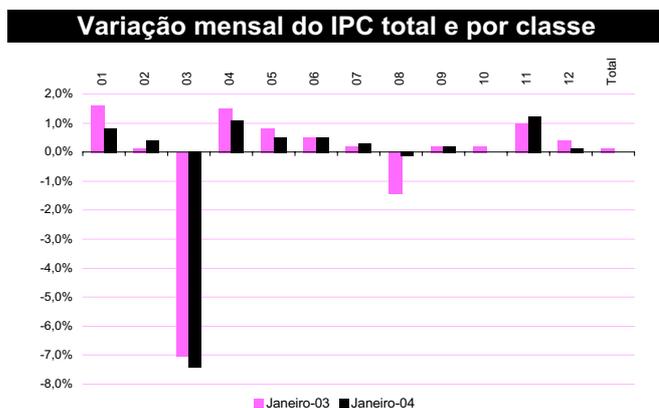
As classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis e dos Transportes contribuíram no seu conjunto com cerca de 40% para a variação homóloga do índice total.

Os subgrupos que registaram as contribuições mais significativas estão destacados no quadro das principais contribuições para a variação homóloga do IPC total.

Principais contribuições para a variação homóloga do IPC total		
Código	Subgrupos	Contribuição
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,445
01.1.1	Pão e Cereais	0,238
07.1.1	Veículos automóveis	0,152
10.4.1	Ensino superior	0,143
01.1.3	Peixe	-0,175
09.1.3	Equipamento de processamento de dados	-0,041
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-0,034
05.6.1	Bens de uso doméstico não duradouros	-0,023
Restantes subgrupos com contribuições positivas		1,698
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,105
<b>Total nacional</b>		<b>2,3</b>

Nota: os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

As séries das variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.



Nota: para identificação das classes ver quadro incluído na nota metodológica.

**Variação mensal: 0%**

No mês em análise, o Vestuário e calçado foi a classe que mais se destacou quanto ao valor apresentado para a variação mensal (-7,4%), reflectindo os efeitos da época tradicional de saldos. Este valor situou-se a um nível semelhante ao observado no mês de Janeiro de 2003 (-7,0%). As classes dos Restaurante e hotéis e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis registaram as variações mensais de sinal positivo mais elevadas (1,2% e 1,1%, respectivamente).

De acordo com o quadro das principais variações mensais, se exceptuarmos a variação observada para o pão e cereais (3,9%), os maiores aumentos de preços verificaram-se, em termos médios, em subgrupos relacionados com a habitação e a sua manutenção.

Os aumentos registados nestes últimos subgrupos, são essencialmente justificados pelo valor das rendas, custos de produção (electricidade) e de mão-de-obra (salário mí mínimo), cujas actualizações ocorrem tradicionalmente nesta altura do ano. O subgrupo restaurantes, cafés e estabelecimentos similares foi igualmente influenciado pelo aumento do salário mínimo.

Com excepção dos transportes aéreos de passageiros, os restantes serviços de transporte não sofreram actualizações de preços (o que acontece normalmente a partir do mês de Fevereiro).

Por outro lado, as principais variações de sinal negativo verificaram-se ao nível do vestuário e calçado pela razão já indicada (época de saldos).

### Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Varição
01.1.1	Pão e Cereais	3,9
05.6.2	Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	3,3
04.4.4	Outros serviços relacionados com a habitação	3,2
04.5.1	Electricidade	2,1
04.1.1	Rendas efectivas pagas por inquilinos	1,7
03.1.2	Artigos de vestuário	-8,0
03.2.1	Calçado	-6,6
03.1.1	Materiais para vestuário	-2,4
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	-2,2
05.6.1	Bens de uso doméstico não duradouros	-2,0

Nota: os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

### ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

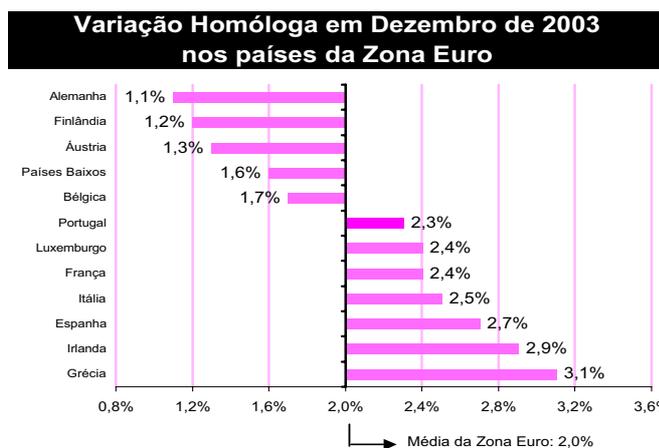
Varição homóloga: 2,2%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,2%, resultado inferior em uma décima de ponto percentual ao verificado no mês de Dezembro do ano anterior.

De acordo com dados referentes a Dezembro de 2003 - mês a que corresponde a última informação disponível para os países membros da União Económica e Monetária (Zona Euro) – o IHPC português alcançou a sexta variação homóloga mais baixa da Zona Euro.

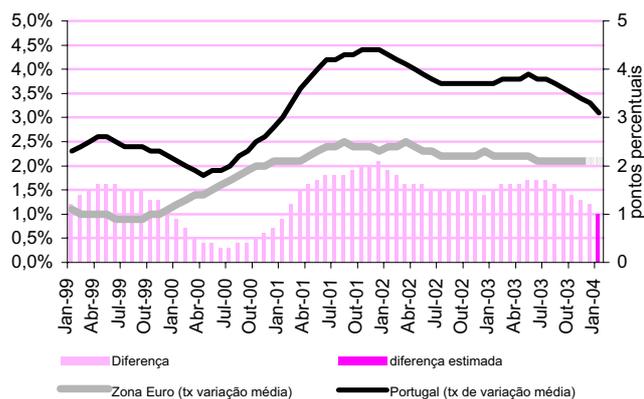
Varição mensal: 0%

O IHPC apresentou, entre Dezembro de 2003 e Janeiro de 2004, uma variação mensal nula. Este valor é inferior em uma décima de ponto percentual ao observado em igual período do ano anterior.



Notas: Valores provisórios para a França, Itália, Holanda e Países Baixos.  
Valor provisório para a média da Zona Euro.

### Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (Portugal e a Zona Euro)



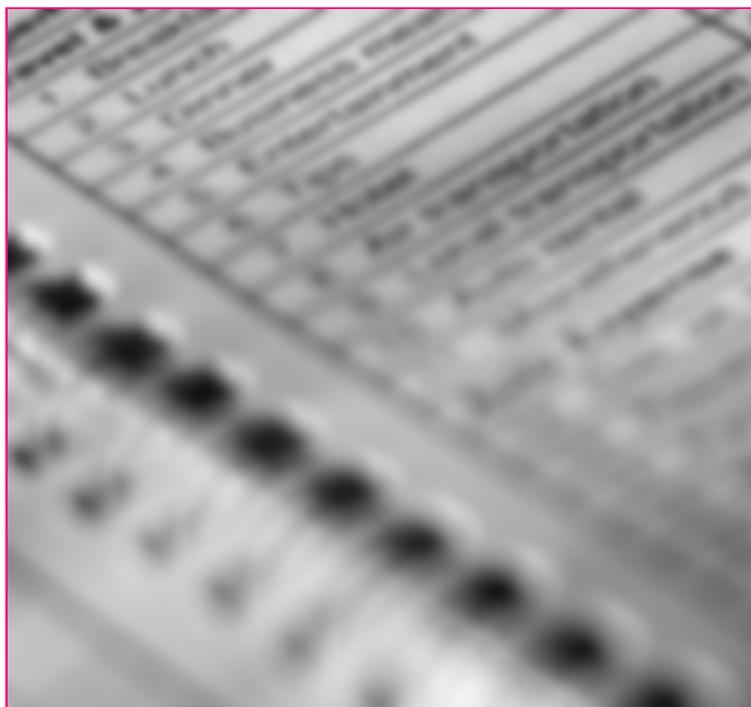
*Varição média: 3,1%*

A variação média dos últimos doze meses registada no mês em análise é inferior em duas décimas de ponto percentual à do mês precedente. De acordo com os últimos dados disponíveis para a Zona Euro, o diferencial entre a inflação média portuguesa e a da Zona Euro foi, em Dezembro de 2003, igual a 1,2 pontos percentuais. Tendo como base uma estimativa do Eurostat para o mês de Janeiro<sup>1</sup>, este mesmo diferencial reduziria-se para 1 ponto percentual.

As variações homóloga e média anual dos países da UE podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

<sup>1</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 4 de Fevereiro de 2004.

## Quadros Resumo \_ página 13





**Taxa de variação do IPC (por classe e total)**

	Classes												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (*)													
2001	6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
Taxa de variação homóloga (**)													
<b>2002</b>													
Janeiro	4,5	4,2	2,3	2,3	3,2	4,5	3,2	-1,8	1,9	6,1	4,6	5,1	3,5
Fevereiro	3,0	4,2	2,4	2,4	3,0	4,5	3,1	-0,2	1,9	6,1	4,3	5,5	3,2
Março	2,0	4,3	3,0	2,3	2,9	4,7	3,6	-0,2	2,2	6,1	5,1	5,5	3,2
Abril	2,3	6,5	3,3	2,3	3,0	4,7	3,9	-0,1	2,1	6,1	5,3	5,8	3,6
Maio	0,8	3,8	3,4	2,5	2,7	5,0	5,1	-0,1	1,6	6,1	5,4	5,4	3,3
Junho	0,3	3,9	3,2	2,7	3,0	5,0	5,4	1,4	1,9	6,1	5,6	5,6	3,4
Julho	0,1	4,3	2,5	3,1	3,1	5,0	5,8	1,7	2,1	6,1	5,8	5,9	3,4
Agosto	0,5	5,3	2,0	3,4	3,3	5,0	6,0	1,7	2,5	6,0	6,3	6,1	3,7
Setembro	0,6	5,2	1,8	3,6	3,3	5,0	5,9	1,7	2,5	6,1	6,0	5,9	3,7
Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
<b>2003</b>													
Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
Fevereiro	2,9	7,2	1	3,9	2,8	2,6	7	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
<b>2004</b>													
Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3

Símbolos: " estimado (a) provisório x não disponível

Notas: (\*) com base no IPC 100 = 1997;

(\*\*) IPC 100 = 2002 a partir de Janeiro de 2003; IPC 100 = 1997 todas as outras variações.

Fonte: INE.

**Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)**

	UE-12	UE-15	D	A	B	DK	E	FIN	F	EL	NL	IRL	I	L	P	UK	S
Taxa de variação média anual																	
2001	2,3	2,2	1,9	2,3	2,4	2,3	2,8	2,7	1,8	3,7	5,1	4,0	2,3	2,4	4,4	1,2	2,7
2002	2,3	2,1	1,3	1,7	1,6	2,4	3,6	2,0	1,9	3,9	3,9	4,7	2,6	2,1	3,7	1,3	2,0
2003	2,1 (a)	2,0 (a)	1,0	1,3	1,5	2,0	3,1	1,3	2,2 (a)	x	2,2 (a)	4,0	2,8 (a)	2,5	3,3	1,4	2,3
Taxa de variação homóloga																	
<b>2002</b>																	
Janeiro	2,6	2,5	2,2	2,0	2,6	2,5	3,1	2,9	2,5	4,8	4,9	5,2	2,3	2,1	3,7	1,6	2,9
Fevereiro	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	3,2	2,5	2,3	3,8	4,5	4,9	2,7	2,2	3,3	1,5	2,7
Março	2,5	2,3	2,0	1,7	2,5	2,5	3,2	2,6	2,2	4,4	4,3	5,1	2,5	1,7	3,3	1,5	3,0
Abril	2,3	2,1	1,5	1,7	1,7	2,3	3,7	2,6	2,1	4,1	4,2	5,0	2,5	1,9	3,5	1,3	2,2
Maio	2,0	1,8	1,1	1,7	1,4	1,9	3,7	1,8	1,5	3,8	3,8	5,0	2,4	1,3	3,4	0,8	1,7
Junho	1,9	1,7	0,8	1,5	0,8	2,2	3,4	1,5	1,5	3,6	3,8	4,5	2,2	1,3	3,5	0,6	1,7
Julho	2,0	1,9	1,0	1,5	1,1	2,2	3,5	2,0	1,6	3,6	3,8	4,2	2,4	1,9	3,6	1,1	1,8
Agosto	2,1	1,9	1,1	2,1	1,3	2,4	3,7	1,8	1,8	3,8	3,7	4,5	2,6	2,0	3,9	1,0	1,7
Setembro	2,1	1,9	1,0	1,6	1,2	2,5	3,5	1,4	1,8	3,8	3,6	4,5	2,8	2,2	3,8	1,0	1,2
Outubro	2,3	2,1	1,3	1,7	1,3	2,7	4,0	1,7	1,9	3,9	3,5	4,4	2,8	2,5	4,1	1,4	1,7
Novembro	2,3	2,2	1,1	1,7	1,1	2,8	3,9	1,7	2,1	3,9	3,2	4,7	2,9	2,7	4,1	1,6	1,4
Dezembro	2,3	2,2	1,1	1,7	1,3	2,6	4,0	1,7	2,2	3,5	3,2	4,6	3,0	2,8	4,0	1,7	1,7
<b>2003</b>																	
Janeiro	2,1	2,0	0,9	1,7	1,2	2,6	3,8	1,4	1,9	3,3	2,7	4,7	2,9	3,3	4,0	1,4	2,6
Fevereiro	2,4	2,3	1,2	1,8	1,6	2,9	3,8	2,1	2,5	4,2	2,9	5,1	2,6	3,2	4,1	1,6	3,3
Março	2,4	2,3	1,2	1,8	1,7	2,8	3,7	1,9	2,6	3,9	2,8	4,9	2,9	3,7	3,8	1,6	2,9
Abril	2,1	2,0	1,0	1,3	1,4	2,5	3,2	1,3	1,9	3,3	2,2	4,6	3,0	3,0	3,7	1,5	2,3
Maio	1,8	1,7	0,6	0,9	0,9	2,1	2,7	1,1	1,8	3,5	2,3	3,9	2,9	2,3	3,7	1,2	2,0
Junho	1,9	1,8	0,9	1,0	1,5	2,0	2,8	1,2	1,9	3,6	2,1	3,8	2,9	2,0	3,4	1,1	2,0
Julho	1,9	1,8	0,8	1,0	1,4	1,8	2,9	1,0	1,9	3,5	2,1	3,9	2,9	1,9	2,9	1,3	2,4
Agosto	2,1	2,0	1,1	1,0	1,6	1,5	3,1	1,2	2,0	3,3	2,2	3,9	2,7	2,3	2,9	1,4	2,2
Setembro	2,2	2,0	1,1	1,4	1,7	1,7	3,0	1,2	2,3	3,3	2,0	3,8	3,0	2,7	3,2	1,4	2,3
Outubro	2,0(a)	1,9(a)*	1,1	1,1*	1,4	1,1	2,7	0,9	2,3	x	1,9	3,3	2,8	1,8	2,8	1,4	2,0
Novembro	2,2(a)	2,0(a)	1,3	1,3	1,8	1,4	2,9	1,2	2,5	x	2,0	3,3	2,8	2,0	2,3	1,3	2,0
Dezembro	2,0 (a)	1,8 (a)	1,1	1,3	1,7	1,2	2,7	1,2	2,4 (a)	3,1	1,6 (a)	2,9	2,5 (a)	2,4	2,3	1,3	1,8
<b>2004</b>																	
Janeiro	2,0*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,2	x

Símbolos: " estimado (a) provisório \* revisto x não disponível

Fonte: INE; Eurostat; informação obtida a 23 de Janeiro e a 4 de Fevereiro de 2004.



## Quadros Detalhados \_ página 17









## NACIONAL

### Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Agregados Diversos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
102,1	102,1	102,2	103,0	103,6	103,5	<b>Total</b>	<b>104,4</b>					
102,1	102,1	102,2	103,0	103,6	103,6	Total excepto Habitação	104,4					
102,0	101,7	101,9	102,7	103,4	103,5	Total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos	104,6					
102,1	102,0	102,3	103,1	103,7	103,7	Total excepto produtos alimentares não transformados	104,6					
102,0	101,9	101,8	102,6	103,3	103,4	Total excepto produtos energéticos	104,4					

## NACIONAL

### Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
101,9	102,4	101,7	102,3	102,7	102,5	<b>Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas</b>	<b>103,6</b>					
101,9	102,5	101,7	102,3	102,7	102,6	Produtos alimentares	103,7					
100,9	101,8	102,6	103,3	103,6	103,5	Pão e cereais	108,7					
99,9	101,3	98,9	100,8	103,8	103,5	Carne	101,4					
103,5	102,1	103,1	101,8	98,8	99,2	Peixe	98,5					
101,3	101,2	102,0	101,8	101,9	102,1	Leite, queijo e ovos	102,3					
102,1	102,6	103,3	103,6	103,8	103,1	Óleos e gorduras	101,5					
101,1	101,7	102,8	103,6	105,9	110,5	Frutas	109,8					
108,3	111,1	103,5	104,9	104,1	98,7	Produtos hortícolas	109,7					
102,1	102,4	102,3	102,4	102,3	102,9	Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar	104,0					
100,1	101,4	101,7	102,3	102,7	103,1	Produtos alimentares n.e.	103,7					
100,3	100,2	101,0	100,6	101,2	100,9	Bebidas não alcoólicas	100,9					
100,5	99,8	100,2	99,9	100,7	100,8	Café, chá e cacau	100,0					
100,2	100,4	101,4	100,9	101,4	100,9	Água mineral, refrigerantes, sumos de frutas e de prod. hortícolas	101,2					
101,3	104,3	104,6	104,7	104,9	105,0	<b>Bebidas alcoólicas e tabaco</b>	<b>104,9</b>					
98,6	99,3	100,1	100,4	100,9	101,1	Bebidas alcoólicas	100,6					
101,2	103,7	101,6	100,2	102,0	101,4	Bebidas espirituosas	100,4					
98,0	98,5	99,5	99,9	100,2	100,6	Vinho	99,3					
100,4	101,6	102,9	102,8	103,7	103,5	Cerveja	101,8					
102,9	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	Tabaco	107,5					
102,9	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	Tabaco	107,5					
101,1	93,3	93,0	99,8	105,1	105,2	<b>Vestuário e calçado</b>	<b>101,9</b>					
100,1	92,4	92,3	99,5	104,3	104,3	Vestuário	100,1					
103,7	102,6	102,9	103,6	104,5	104,2	Materiais para vestuário	102,9					
100,1	92,2	92,0	99,4	104,2	104,2	Artigos de vestuário	99,9					
101,0	96,1	96,6	101,0	106,5	106,5	Outros artigos e acessórios de vestuário	104,0					
102,6	103,4	103,7	103,9	103,9	104,2	Limpeza, reparação e aluguer de vestuário	105,0					
104,0	96,1	95,0	100,5	107,6	108,0	Calçado, incluindo reparação e aluguer	107,4					
104,0	96,0	94,9	100,5	107,6	108,1	Calçado	107,4					
103,4	104,4	104,6	104,8	105,2	105,5	Reparação e aluguer de calçado	107,3					
102,5	103,0	103,4	103,8	104,3	104,5	<b>Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis</b>	<b>105,6</b>					
101,8	102,1	102,2	102,3	102,4	102,4	Rendas efectivas pagas pela habitação	104,2					
101,8	102,1	102,2	102,3	102,4	102,4	Rendas efectivas pagas por inquilinos	104,2					
102,5	103,1	103,4	103,7	104,1	104,5	Manutenção e reparação de habitações	105,7					
102,1	102,4	102,4	103,0	103,6	104,1	Materiais para a manutenção e reparação de habitações	104,6					
102,8	103,5	104,1	104,2	104,4	104,7	Serviços para a manutenção e reparação de habitações	106,4					
102,1	102,6	103,1	104,4	104,7	104,8	Abastecimento de água e serviços diversos rel. com a habitação	107,6					
101,4	102,0	102,6	103,3	103,7	103,8	Abastecimento de água	106,3					
104,1	105,1	106,3	116,2	116,8	117,2	Recolha de lixo e saneamento básico	120,9					
103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	Outros serviços relacionados com a habitação	106,7					
103,0	103,6	104,0	104,6	105,3	105,7	Electricidade, gás e outros combustíveis	105,7					
102,6	102,6	102,6	102,6	102,6	102,6	Electricidade	104,8					
104,2	106,3	107,7	109,5	111,0	112,2	Gás	108,3					
101,3	100,6	100,8	100,9	105,8	106,2	Combustíveis sólidos	102,4					

**Nota:** Todos os valores são arredondados, para publicação, a um decimal.

Por questões de arredondamento, a partir da agregação de sub-índices, poderão obter-se resultados ligeiramente diferentes (+/- 0,1 pontos).

**NACIONAL**  
Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
<b>101,9</b>	<b>101,9</b>	<b>102,1</b>	<b>102,3</b>	<b>102,6</b>	<b>102,7</b>	<b>Acessórios, equip. doméstico e manut. cor. da habitação</b>	<b>103,5</b>					
101,1	101,1	101,4	101,6	101,6	101,7	Mobiliário e acessórios, carpetes e outros revest. para pavimentos	102,9					
101,2	101,3	101,6	101,7	101,7	101,8	Mobiliário e acessórios	102,8					
100,2	100,0	100,2	100,5	100,6	100,8	Carpetes e outros revestimentos para pavimentos	103,1					
101,3	101,6	102,0	102,0	102,5	102,5	Reparação de mobiliário e aces., carp. e out. revest. para pavimentos	104,4					
101,8	101,9	102,3	103,0	104,0	103,8	Têxteis de uso doméstico	105,2					
101,8	101,9	102,3	103,0	104,0	103,8	Têxteis de uso doméstico	105,2					
101,0	101,0	101,1	101,2	101,1	101,3	Equipamento doméstico	100,9					
100,6	100,5	100,7	100,7	100,5	100,8	Grandes aparelhos domésticos	100,1					
102,9	102,8	103,0	103,4	103,5	103,6	Pequenos electrodomésticos	105,2					
103,6	104,0	104,2	104,5	104,8	104,7	Reparação de equipamento doméstico	106,4					
102,0	101,7	101,9	102,4	102,9	103,4	Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico	104,5					
102,0	101,7	101,9	102,4	102,9	103,4	Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico	104,5					
101,4	101,6	101,7	101,8	102,0	101,9	Ferramentas e equipamento para casa e jardim	102,8					
96,8	96,7	96,5	96,4	96,2	95,9	Grandes ferramentas e equipamento para casa e jardim	93,6					
102,7	103,0	103,1	103,3	103,6	103,6	Pequenas ferramentas e acessórios diversos	105,4					
102,9	102,9	103,0	103,1	103,4	103,6	Bens e serviços para a manutenção corrente da habitação	104,2					
102,2	102,1	102,4	102,6	103,2	103,7	Bens de uso doméstico não duradouros	100,4					
103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	106,9					
<b>101,2</b>	<b>101,5</b>	<b>101,7</b>	<b>101,8</b>	<b>102,2</b>	<b>102,1</b>	<b>Saúde</b>	<b>102,7</b>					
100,1	99,9	100,0	100,0	100,1	100,1	Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	99,5					
99,5	99,3	99,2	99,1	99,2	99,2	Produtos farmacêuticos	98,0					
102,0	102,0	102,9	103,6	104,0	104,1	Outros produtos e material farmacêutico	105,8					
101,8	102,0	102,5	102,9	103,3	103,2	Aparelhos e material terapêutico	104,1					
102,6	103,4	103,8	104,0	104,5	104,6	Serviços para doentes ambulatórios	106,6					
102,5	103,5	104,0	104,2	104,5	104,5	Serviços médicos	107,0					
102,2	102,6	102,9	103,2	104,0	104,1	Serviços de medicina dentária	105,2					
103,5	104,1	104,3	104,5	105,1	105,3	Serviços de paramédicos	107,1					
101,5	102,2	102,2	102,4	102,7	102,7	Serviços hospitalares	103,0					
101,5	102,2	102,2	102,4	102,7	102,7	Serviços hospitalares	103,0					
<b>102,8</b>	<b>103,8</b>	<b>104,7</b>	<b>104,9</b>	<b>104,8</b>	<b>104,4</b>	<b>Transportes</b>	<b>104,4</b>					
102,0	102,6	103,0	103,2	103,4	103,5	Aquisição de veículos	103,5					
102,0	102,7	103,0	103,2	103,4	103,6	Veículos automóveis	103,5					
101,4	101,5	101,5	101,4	101,5	101,4	Motorizadas e motociclos	101,4					
101,3	101,7	101,5	101,8	102,1	101,5	Bicicletas	100,4					
103,9	105,1	107,1	107,3	106,9	105,5	Utilização de equipamento para transporte pessoal	105,6					
100,1	98,7	97,6	98,0	96,9	96,6	Peças e acessórios para equipamento de transporte pessoal	96,9					
103,5	105,1	108,3	108,3	107,6	105,2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	104,0					
105,9	107,4	108,2	108,5	108,9	109,0	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	111,4					
102,0	101,9	101,9	102,1	103,1	103,0	Serviços relacionados com o equipamento para transporte pessoal	104,6					
102,8	105,2	105,1	105,5	104,3	104,5	Serviços de transportes	105,5					
102,6	108,2	108,2	108,3	108,8	109,1	Transportes ferroviários de passageiros	110,9					
103,1	105,5	105,6	105,6	105,7	105,7	Transportes rodoviários de passageiros	105,7					
103,6	104,7	103,8	104,0	96,3	96,9	Transportes aéreos de passageiros	102,1					
99,6	99,6	99,6	112,5	112,5	112,5	Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	92,0					
102,5	105,5	105,6	105,6	105,7	105,7	Transportes combinados de passageiros	105,7					
102,4	102,4	102,4	105,2	105,4	105,5	Outros serviços de transporte adquiridos	105,5					
<b>99,1</b>	<b>98,4</b>	<b>97,9</b>	<b>98,4</b>	<b>99,1</b>	<b>99,1</b>	<b>Comunicações</b>	<b>98,2</b>					
103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	Serviços postais	103,7					
103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	Serviços postais	103,7					
91,7	82,8	82,7	82,0	80,8	80,7	Equipamento telefónico e de telecópia	76,2					
91,7	82,8	82,7	82,0	80,8	80,7	Equipamento telefónico e de telecópia	76,2					
99,3	98,9	98,4	98,9	99,6	99,6	Serviços telefónicos e de telecópia	98,8					
99,3	98,9	98,4	98,9	99,6	99,6	Serviços telefónicos e de telecópia	98,8					

## NACIONAL

### Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
<b>100,8</b>	<b>100,5</b>	<b>100,4</b>	<b>100,6</b>	<b>100,8</b>	<b>100,8</b>	<b>Lazer, recreação e cultura</b>	<b>102,9</b>					
98,2	97,5	96,2	95,9	95,7	94,8	Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados	92,1					
97,1	97,4	97,1	97,1	96,9	96,6	Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem	92,1					
100,0	99,0	99,0	99,4	98,7	97,6	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	94,1					
96,3	93,8	90,3	89,4	89,6	86,9	Equipamento de processamento de dados	83,7					
100,7	100,8	100,3	100,1	99,8	99,9	Meios ou suportes de gravação	99,4					
102,8	102,7	102,6	102,9	103,1	103,1	Reparação de equip. audiovisual, fotográfico e de proces. de dados	104,4					
106,2	106,4	106,6	106,2	107,6	107,7	Outros bens duradouros para lazer e cultura	107,3					
106,2	106,4	106,6	106,2	107,6	107,7	Outros bens duradouros para lazer e cultura	107,3					
102,1	102,5	103,0	103,0	102,5	101,9	Outros artigos e equipamentos recreativos	104,7					
102,0	102,3	102,9	103,2	102,8	102,7	Jogos, brinquedos e artigos para actividades de recreação e lazer	101,0					
100,4	100,1	100,1	100,6	101,2	101,7	Outros artigos para actividades de recreação e lazer	101,4					
102,1	102,6	104,0	104,1	103,7	101,3	Jardinagem	110,3					
102,6	103,1	103,0	102,7	101,5	101,7	Animais de estimação e produtos relacionados	105,2					
102,7	101,4	101,0	101,2	102,0	102,1	Serviços recreativos e culturais	109,8					
105,8	100,6	99,0	99,0	99,2	99,2	Serviços recreativos e desportivos	104,7					
101,8	102,0	102,1	102,4	103,7	103,8	Serviços culturais	106,5					
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	Jogos e apostas	136,1					
102,9	103,0	103,1	103,2	103,4	103,4	Jornais, livros e artigos de papelaria	106,8					
103,6	103,7	103,8	103,9	104,0	104,1	Livros	108,0					
102,6	102,9	102,9	102,9	103,0	103,1	Jornais e periódicos	107,0					
101,5	101,8	102,1	102,3	102,5	102,5	Material impresso diverso e artigos de papelaria	103,4					
94,7	95,6	97,0	99,0	99,2	101,5	Férias organizadas	96,4					
94,7	95,6	97,0	99,0	99,2	101,5	Férias organizadas	96,4					
<b>102,6</b>	<b>102,7</b>	<b>102,8</b>	<b>102,8</b>	<b>102,9</b>	<b>102,9</b>	<b>Educação</b>	<b>114,0</b>					
103,5	103,7	103,8	103,8	104,1	104,1	Ensino pré-primário e primário	108,7					
103,5	103,7	103,8	103,8	104,1	104,1	Ensino pré-primário e primário	108,7					
101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	Ensino básico e complementar	102,8					
101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	Ensino básico e complementar	102,8					
103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	Ensino superior	123,7					
103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	Ensino superior	123,7					
100,4	101,2	101,6	101,5	101,7	101,7	Outros tipos de ensino	102,3					
100,4	101,2	101,6	101,5	101,7	101,7	Outros tipos de ensino	102,3					
<b>104,0</b>	<b>104,6</b>	<b>104,6</b>	<b>104,9</b>	<b>105,1</b>	<b>105,5</b>	<b>Restaurantes e hotéis</b>	<b>108,7</b>					
104,3	104,8	104,8	105,1	105,2	105,6	Serviços de refeições	109,0					
103,8	104,4	104,4	104,7	104,8	105,2	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	108,6					
108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	Cantinas	112,4					
95,3	95,5	95,5	98,5	103,1	104,0	Serviços de alojamento	97,5					
95,3	95,5	95,5	98,5	103,1	104,0	Serviços de alojamento	97,5					
<b>102,5</b>	<b>103,1</b>	<b>103,3</b>	<b>103,6</b>	<b>103,7</b>	<b>104,0</b>	<b>Bens e serviços diversos</b>	<b>105,2</b>					
102,9	103,0	103,0	103,3	103,6	104,0	Cuidados pessoais	104,8					
103,4	104,2	104,3	104,5	104,9	105,2	Salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais	107,6					
103,0	103,5	103,6	104,0	104,4	104,7	Artigos para cuidados pessoais	106,6					
102,6	102,5	102,3	102,7	103,0	103,5	Produtos para cuidados pessoais	103,3					
101,3	101,3	101,2	101,6	101,5	101,7	Artigos pessoais n.e.	102,6					
102,4	102,8	102,6	102,8	102,6	102,8	Artigos de joalheria e relógios	104,0					
100,1	99,7	99,5	100,2	100,2	100,5	Outros artigos pessoais	101,0					
102,2	102,7	102,8	102,8	102,8	102,8	Protecção social	108,2					
102,2	102,7	102,8	102,8	102,8	102,8	Protecção social	108,2					
101,5	101,8	103,3	103,8	103,4	103,8	Seguros	104,4					
101,6	102,4	102,3	102,3	101,5	101,5	Seguros relacionados com a habitação	108,2					
101,5	101,8	103,4	103,9	103,5	104,0	Seguros relacionados com os transportes	104,1					
103,2	105,0	105,0	105,0	105,4	105,5	Serviços financeiros n.e.	105,5					
103,2	105,0	105,0	105,0	105,4	105,5	Serviços financeiros n.e.	105,5					
102,7	103,9	104,3	104,5	104,9	105,0	Outros serviços n.e.	107,6					
102,7	103,9	104,3	104,5	104,9	105,0	Outros serviços n.e.	107,6					



**CONTINENTE**  
**Varição mês n / mês (n-1) - %**

Base 100=2002

Classes	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2003	1,5	0,6	-0,8	0,5	0,4	-0,1	-0,4	1,2	0,0	0,0	-0,5	-0,1
	2004	0,8											
Bebidas alcoólicas e tabaco	2003	0,9	3,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,2	-0,3	0,3	-0,2	-0,2	-0,4
	2004	0,4											
Vestuário e calçado	2003	-6,3	-7,9	-0,4	7,2	5,5	0,1	-3,2	-4,2	0,0	4,8	7,0	0,5
	2004	-7,4											
Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	2003	1,5	0,5	0,3	0,5	0,4	0,3	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,0
	2004	1,2											
Acessórios, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	2003	0,8	0,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
	2004	0,4											
Saúde	2003	0,5	0,4	0,1	0,1	0,4	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,2	0,0
	2004	0,5											
Transportes	2003	0,2	1,0	0,9	0,3	-0,2	-0,4	-0,3	0,2	0,4	-0,1	-0,4	-0,1
	2004	0,4											
Comunicações	2003	-1,4	-0,7	-0,5	0,4	0,8	0,0	-0,1	-0,1	0,1	-0,7	0,0	0,0
	2004	-0,2											
Lazer, recreação e cultura	2003	0,2	-0,3	-0,1	0,2	0,2	0,0	0,3	1,3	0,8	0,9	-1,5	0,2
	2004	0,2											
Educação	2003	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,3	0,3	10,0	0,2	0,0
	2004	0,0											
Restaurantes e hotéis	2003	0,9	0,6	0,0	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,5	0,5	0,0	0,4
	2004	1,1											
Bens e serviços diversos	2003	0,4	0,5	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,1	0,3	0,2	0,3	0,3	0,1
	2004	0,1											

Agregados diversos	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total	2003	0,2	-0,1	0,1	0,8	0,6	-0,1	-0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,1
	2004	0,0											
Total excepto Habitação	2003	0,2	-0,1	0,1	0,8	0,6	-0,1	-0,3	0,1	0,2	0,6	0,3	0,0
	2004	0,0											
Total exc. produtos alimentares não transformados e energéticos	2003	-0,2	-0,2	0,1	0,8	0,7	0,1	-0,2	-0,1	0,1	0,8	0,6	0,0
	2004	-0,1											
Total excepto produtos alimentares não transformados	2003	-0,2	-0,1	0,3	0,8	0,6	0,0	-0,3	-0,2	0,3	0,7	0,4	0,1
	2004	-0,1											
Total excepto produtos energéticos	2003	0,1	-0,2	-0,1	0,8	0,7	0,1	-0,3	0,1	0,2	0,6	0,4	0,0
	2004	0,0											

## CONTINENTE

### Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Agregados Diversos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
102,2	102,1	102,2	103,0	103,6	103,5	<b>Total</b>	<b>104,4</b>					
102,2	102,1	102,2	103,0	103,6	103,5	Total excepto Habitação	104,4					
102,0	101,8	101,9	102,7	103,4	103,5	Total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos	104,6					
102,1	102,0	102,3	103,1	103,7	103,7	Total excepto produtos alimentares não transformados	104,6					
102,1	101,9	101,8	102,6	103,3	103,4	Total excepto produtos energéticos	104,4					

## CONTINENTE

### Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
101,9	102,5	101,7	102,2	102,6	102,5	<b>Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas</b>	<b>103,5</b>					
102,0	102,6	101,7	102,3	102,7	102,5	Produtos alimentares	103,6					
100,8	101,8	102,4	103,2	103,4	103,4	Pão e cereais	108,7					
99,9	101,3	98,9	100,8	103,9	103,5	Carne	101,4					
103,5	102,2	103,0	101,7	98,7	99,2	Peixe	98,3					
101,3	101,2	102,0	101,9	101,9	102,0	Leite, queijo e ovos	102,2					
102,2	102,8	103,4	103,6	103,7	103,0	Óleos e gorduras	101,2					
101,3	101,9	103,0	103,8	106,0	110,6	Frutas	109,9					
108,8	111,3	103,5	104,7	103,8	98,2	Produtos hortícolas	109,5					
102,1	102,4	102,3	102,4	102,3	103,0	Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar	103,9					
100,0	101,4	101,6	102,2	102,7	103,1	Produtos alimentares n.e.	103,6					
100,4	100,3	101,0	100,5	101,0	100,6	Bebidas não alcoólicas	100,6					
100,5	99,7	100,2	99,8	100,6	100,7	Café, chá e cacau	99,8					
100,3	100,5	101,3	100,8	101,2	100,5	Água mineral, refrigerantes, sumos de frutas e de prod. hortícolas	100,9					
101,2	104,4	104,7	104,8	105,0	105,1	<b>Bebidas alcoólicas e tabaco</b>	<b>104,9</b>					
98,5	99,3	100,1	100,4	100,9	101,1	Bebidas alcoólicas	100,5					
101,2	103,8	101,6	100,3	102,0	101,4	Bebidas espirituosas	100,5					
98,0	98,4	99,5	100,0	100,3	100,6	Vinho	99,2					
100,2	101,5	102,9	102,8	103,7	103,5	Cerveja	108,0					
102,9	107,5	107,5	107,5	107,5	107,5	Tabaco	107,6					
102,9	107,5	107,5	107,5	107,5	107,5	Tabaco	107,6					
101,4	93,4	93,0	99,7	105,2	105,3	<b>Vestuário e calçado</b>	<b>101,9</b>					
100,4	92,5	92,4	99,5	104,3	104,3	Vestuário	100,0					
103,7	102,7	102,9	103,7	104,5	104,2	Materiais para vestuário	103,0					
100,3	92,3	92,1	99,4	104,3	104,3	Artigos de vestuário	99,8					
101,1	96,0	96,6	101,0	106,6	106,5	Outros artigos e acessórios de vestuário	104,0					
102,6	103,4	103,7	103,8	103,9	104,2	Limpeza, reparação e aluguer de vestuário	105,0					
104,4	96,2	95,0	100,5	107,8	108,2	Calçado, incluindo reparação e aluguer	107,6					
104,4	96,1	94,9	100,4	107,8	108,3	Calçado	107,6					
103,4	104,4	104,6	104,8	105,2	105,6	Reparação e aluguer de calçado	107,3					
102,5	103,0	103,3	103,8	104,2	104,5	<b>Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis</b>	<b>105,6</b>					
101,8	102,1	102,2	102,3	102,4	102,4	Rendas efectivas pagas pela habitação	104,3					
101,8	102,1	102,2	102,3	102,4	102,4	Rendas efectivas pagas por inquilinos	104,3					
102,4	103,0	103,3	103,6	104,0	104,4	Manutenção e reparação de habitações	105,6					
102,1	102,4	102,4	103,0	103,6	104,1	Materiais para a manutenção e reparação de habitações	104,7					
102,6	103,4	103,9	104,0	104,2	104,6	Serviços para a manutenção e reparação de habitações	106,3					
102,1	102,6	103,1	104,5	104,6	104,7	Abastecimento de água e serviços diversos relacion. com a habitação	107,6					
101,3	102,0	102,6	103,3	103,5	103,6	Abastecimento de água	106,1					
104,1	105,2	106,4	116,8	117,3	117,7	Recolha de lixo e saneamento básico	121,6					
103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	Outros serviços relacionados com a habitação	106,7					
103,0	103,6	104,0	104,6	105,3	105,6	Electricidade, gás e outros combustíveis	105,7					
102,7	102,7	102,7	102,7	102,7	102,7	Electricidade	104,9					
104,1	106,2	107,5	109,4	110,8	111,9	Gás	108,1					
101,3	100,6	100,8	100,9	105,8	106,2	Combustíveis sólidos	102,4					

Nota: Todos os valores são arredondados, para publicação, a um decimal.

Por questões de arredondamento, a partir da agregação de sub-índices, poderão obter-se resultados ligeiramente diferentes (+/- 0,1 pontos).

## CONTINENTE

### Índices (mensais)

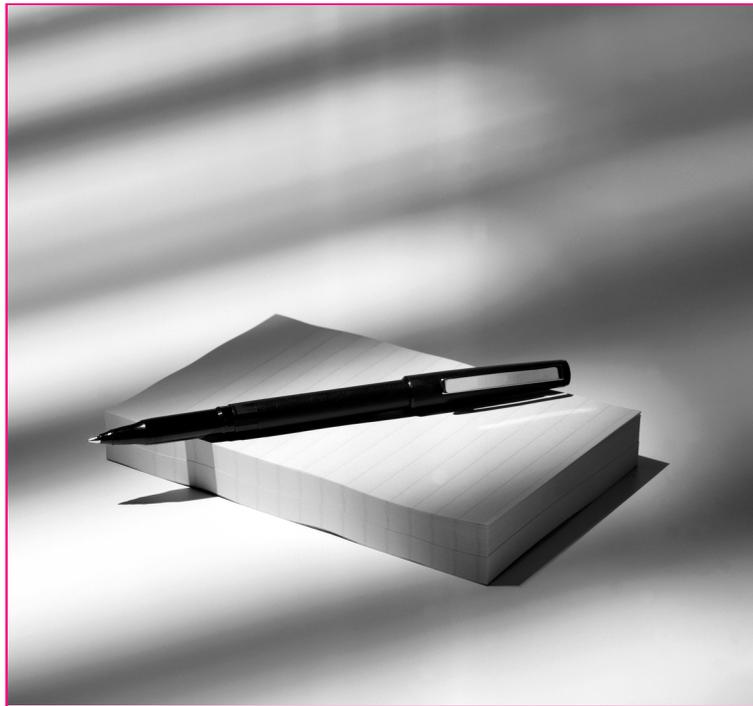
Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
101,9	101,9	102,1	102,3	102,5	102,7	<b>Acessórios, equip. doméstico e manut. cor. da habitação</b>	<b>103,4</b>					
101,0	101,1	101,4	101,6	101,6	101,7	Mobiliário e acessórios, carpetes e outros revest. para pavimentos	102,9					
101,2	101,3	101,6	101,8	101,7	101,8	Mobiliário e acessórios	102,8					
100,1	99,9	100,1	100,5	100,5	100,8	Carpetes e outros revestimentos para pavimentos	103,2					
101,2	101,5	101,6	101,6	102,1	102,1	Reparação de mobiliário e aces., carp. e out. revest. para pavimentos	104,0					
101,8	101,8	102,3	103,1	104,0	103,9	Têxteis de uso doméstico	105,3					
101,8	101,8	102,3	103,1	104,0	103,9	Têxteis de uso doméstico	105,3					
101,0	101,0	101,2	101,3	101,1	101,4	Equipamento doméstico	100,9					
100,6	100,5	100,7	100,8	100,6	100,8	Grandes aparelhos domésticos	100,1					
102,9	102,8	103,1	103,5	103,6	103,7	Pequenos electrodomésticos	105,3					
103,6	104,0	104,2	104,5	104,8	104,7	Reparação de equipamento doméstico	106,4					
102,1	101,8	102,0	102,5	102,9	103,4	Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico	104,6					
102,1	101,8	102,0	102,5	102,9	103,4	Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico	104,6					
101,4	101,6	101,7	101,8	101,9	101,9	Ferramentas e equipamento para casa e jardim	102,6					
96,5	96,4	96,1	96,0	95,8	95,5	Grandes ferramentas e equipamento para casa e jardim	93,1					
102,8	103,1	103,3	103,5	103,7	103,7	Pequenas ferramentas e acessórios diversos	105,3					
102,9	102,9	103,1	103,1	103,3	103,6	Bens e serviços para a manutenção corrente da habitação	104,1					
102,1	102,1	102,4	102,6	103,1	103,6	Bens de uso doméstico não duradouros	99,9					
103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	107,0					
<b>101,2</b>	<b>101,6</b>	<b>101,7</b>	<b>101,8</b>	<b>102,2</b>	<b>102,2</b>	<b>Saúde</b>	<b>102,7</b>					
100,0	99,9	99,9	100,0	100,1	100,0	Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	99,4					
99,5	99,3	99,2	99,1	99,1	99,1	Produtos farmacêuticos	98,0					
102,2	102,2	103,1	103,9	104,3	104,3	Outros produtos e material farmacêutico	106,1					
101,7	101,9	102,5	102,8	103,3	103,1	Aparelhos e material terapêutico	104,1					
102,7	103,5	103,9	104,1	104,6	104,7	Serviços para doentes ambulatoriais	106,8					
102,5	103,6	104,1	104,3	104,6	104,7	Serviços médicos	107,3					
102,3	102,7	102,9	103,2	104,0	104,1	Serviços de medicina dentária	105,3					
103,6	104,2	104,4	104,6	105,3	105,4	Serviços de paramédicos	107,2					
101,5	102,2	102,2	102,3	102,6	102,6	Serviços hospitalares	103,0					
101,5	102,2	102,2	102,3	102,6	102,6	Serviços hospitalares	103,0					
<b>102,8</b>	<b>103,8</b>	<b>104,7</b>	<b>105,0</b>	<b>104,8</b>	<b>104,4</b>	<b>Transportes</b>	<b>104,5</b>					
102,0	102,7	103,0	103,2	103,4	103,5	Aquisição de veículos	103,5					
102,0	102,7	103,0	103,3	103,4	103,6	Veículos automóveis	103,6					
101,4	101,4	101,4	101,4	101,4	101,4	Motorizadas e motociclos	101,4					
101,4	101,7	101,6	101,9	102,1	101,5	Bicicletas	100,5					
103,9	105,1	107,2	107,3	106,9	105,5	Utilização de equipamento para transporte pessoal	105,7					
100,1	98,6	97,5	97,9	96,7	96,5	Peças e acessórios para equipamento de transporte pessoal	96,7					
103,5	105,1	108,3	108,3	107,6	105,2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	104,0					
106,0	107,5	108,3	108,6	109,0	109,0	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	111,6					
102,2	102,1	102,2	102,3	103,3	103,3	Serviços relacionados com o equipamento para transporte pessoal	104,9					
102,9	105,4	105,3	105,7	104,4	104,5	Serviços de transportes	105,5					
102,6	108,2	108,2	108,3	108,8	109,1	Transportes ferroviários de passageiros	110,9					
103,5	106,0	106,1	106,1	106,2	106,2	Transportes rodoviários de passageiros	106,2					
103,6	104,8	103,8	104,1	95,6	96,0	Transportes aéreos de passageiros	101,5					
102,5	105,6	105,6	105,6	105,7	105,7	Transportes combinados de passageiros	105,7					
102,3	102,3	102,3	105,2	105,4	105,4	Outros serviços de transporte adquiridos	105,4					
<b>99,1</b>	<b>98,4</b>	<b>97,9</b>	<b>98,3</b>	<b>99,1</b>	<b>99,1</b>	<b>Comunicações</b>	<b>98,1</b>					
103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	Serviços postais	103,7					
103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	103,7	Serviços postais	103,7					
91,7	82,7	82,6	82,0	80,8	80,8	Equipamento telefónico e de telecópia	76,4					
91,7	82,7	82,6	82,0	80,8	80,8	Equipamento telefónico e de telecópia	76,4					
99,3	98,9	98,4	98,8	99,6	99,6	Serviços telefónicos e de telecópia	98,8					
99,3	98,9	98,4	98,8	99,6	99,6	Serviços telefónicos e de telecópia	98,8					

**CONTINENTE**  
Índices (mensais)

Base 100=2002

Ano: 2003						Classes, Grupos e Subgrupos	Ano: 2004					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
<b>100,8</b>	<b>100,5</b>	<b>100,4</b>	<b>100,6</b>	<b>100,8</b>	<b>100,8</b>	<b>Lazer, recreação e cultura</b>	<b>102,9</b>					
98,3	97,6	96,2	95,9	95,8	94,8	Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados	92,2					
97,1	97,3	97,1	97,1	96,9	96,6	Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem	92,0					
100,1	99,0	99,1	99,4	98,7	97,6	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	94,0					
96,5	93,9	90,3	89,4	89,6	86,8	Equipamento de processamento de dados	84,0					
100,7	100,8	100,3	100,1	99,8	99,9	Meios ou suportes de gravação	99,3					
102,7	102,6	102,5	102,8	103,1	103,1	Reparação de equip. audiovisual, fotográfico e de proces. de dados	104,4					
106,4	106,6	106,7	106,3	107,8	107,8	Outros bens duradouros para lazer e cultura	107,5					
106,4	106,6	106,7	106,3	107,8	107,8	Outros bens duradouros para lazer e cultura	107,5					
102,1	102,4	102,9	103,0	102,4	101,9	Outros artigos e equipamentos recreativos	104,7					
102,0	102,3	102,8	103,2	102,8	102,6	Jogos, brinquedos e artigos para actividades de recreação e lazer	101,0					
100,4	100,1	100,1	100,6	101,2	101,7	Outros artigos para actividades de recreação e lazer	101,4					
102,1	102,6	104,2	104,2	103,8	101,4	Jardinagem	110,6					
102,6	103,1	102,9	102,5	101,4	101,6	Animais de estimação e produtos relacionados	105,3					
102,7	101,4	101,0	101,2	102,0	102,1	Serviços recreativos e culturais	110,0					
105,8	100,5	98,9	98,9	99,1	99,2	Serviços recreativos e desportivos	104,7					
101,9	102,1	102,1	102,5	103,8	103,9	Serviços culturais	106,7					
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	Jogos e apostas	136,1					
102,9	103,1	103,2	103,3	103,4	103,4	Jornais, livros e artigos de papelaria	106,8					
103,7	103,7	103,9	104,0	104,1	104,1	Livros	107,9					
102,7	102,9	102,9	102,9	103,0	103,1	Jornais e periódicos	107,1					
101,4	101,8	102,0	102,3	102,5	102,4	Material impresso diverso e artigos de papelaria	103,2					
94,3	95,3	96,8	98,8	99,0	101,1	Férias organizadas	95,6					
94,3	95,3	96,8	98,8	99,0	101,1	Férias organizadas	95,6					
<b>102,6</b>	<b>102,7</b>	<b>102,7</b>	<b>102,7</b>	<b>102,8</b>	<b>102,8</b>	<b>Educação</b>	<b>113,9</b>					
103,5	103,7	103,8	103,9	104,2	104,2	Ensino pré-primário e primário	108,9					
103,5	103,7	103,8	103,9	104,2	104,2	Ensino pré-primário e primário	108,9					
101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	Ensino básico e complementar	102,8					
101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	101,3	Ensino básico e complementar	102,8					
103,2	103,2	103,2	103,2	103,2	103,2	Ensino superior	123,6					
103,2	103,2	103,2	103,2	103,2	103,2	Ensino superior	123,6					
100,1	101,0	101,0	100,9	101,1	101,1	Outros tipos de ensino	101,7					
100,1	101,0	101,0	100,9	101,1	101,1	Outros tipos de ensino	101,7					
<b>104,0</b>	<b>104,6</b>	<b>104,6</b>	<b>104,9</b>	<b>105,2</b>	<b>105,5</b>	<b>Restaurantes e hotéis</b>	<b>108,7</b>					
104,3	104,9	104,8	105,1	105,2	105,6	Serviços de refeições	109,0					
103,8	104,4	104,4	104,7	104,8	105,2	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	108,6					
109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	Cantinas	112,6					
95,2	95,5	95,4	98,4	103,2	104,0	Serviços de alojamento	97,3					
95,2	95,5	95,4	98,4	103,2	104,0	Serviços de alojamento	97,3					
<b>102,5</b>	<b>103,0</b>	<b>103,3</b>	<b>103,5</b>	<b>103,7</b>	<b>104,0</b>	<b>Bens e serviços diversos</b>	<b>105,2</b>					
102,9	103,0	102,9	103,3	103,6	104,0	Cuidados pessoais	104,7					
103,5	104,2	104,4	104,5	104,9	105,2	Salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais	107,7					
103,0	103,5	103,6	104,0	104,4	104,7	Artigos para cuidados pessoais	106,5					
102,6	102,4	102,2	102,7	102,9	103,4	Produtos para cuidados pessoais	103,2					
101,3	101,4	101,2	101,6	101,5	101,8	Artigos pessoais n.e.	102,6					
102,3	102,8	102,6	102,8	102,6	102,8	Artigos de joalheria e relógios	104,0					
100,2	99,7	99,5	100,2	100,3	100,6	Outros artigos pessoais	101,0					
102,2	102,8	102,8	102,8	102,9	102,9	Protecção social	108,2					
102,2	102,8	102,8	102,8	102,9	102,9	Protecção social	108,2					
101,5	101,7	103,2	103,7	103,2	103,7	Seguros	104,4					
101,6	102,3	102,2	102,2	101,4	101,4	Seguros relacionados com a habitação	108,1					
101,5	101,6	103,3	103,8	103,4	103,9	Seguros relacionados com os transportes	104,0					
103,1	105,0	105,0	105,0	105,4	105,5	Serviços financeiros n.e.	105,5					
103,1	105,0	105,0	105,0	105,4	105,5	Serviços financeiros n.e.	105,5					
102,7	104,0	104,4	104,5	105,0	105,1	Outros serviços n.e.	107,7					
102,7	104,0	104,4	104,5	105,0	105,1	Outros serviços n.e.	107,7					





## NOTA METODOLÓGICA

### Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade *medir a evolução no tempo dos preços* de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente, tendo em conta a informação disponível e é valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)).

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe para a variação homóloga representa o efeito de uma determinada classe na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês homólogo.

### Índice de inflação subjacente

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

### Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da

necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros <sup>1</sup>. Este indicador é, desde Janeiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro <sup>2</sup>.

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2003.

**Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC**

	Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	197,8	186,5
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,2	29,7
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	73,4	70,4
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	100,3	92,2
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	79,5	76,6
06	Saúde	56,4	52	55,2	51
07	Transportes	191,3	183,6	190,7	183,4
08	Comunicações	34,4	32,3	32,4	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,3	47,6
10	Educação	15	13,8	16,4	15,1
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	111	156,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,8	60,7
00	<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

\* A preços médios de 2002.

\*\* A preços médios de Dezembro de 2003.

## Índices ao nível de Nuts II

A partir da publicação referente ao mês de Abril de 2003 suspendeu-se a publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II), mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 244/2002 de 5 de Novembro.

### Informações adicionais

Serviço de Comunicação e Imagem

Telefone geral: 218426100

Fax: 218 426 373

Notas:

<sup>1</sup> Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de Maastricht) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

<sup>2</sup> Ver press release de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks’.

LISTA de Publicações

Algumas Publicações Editadas

	PORTUGAL	
	Assin.	Avulso
1	€ 1,92	€ 0,48
2	€ 1,10	€ 1,10
3	€ 1,10	€ 1,10
4	€ 13,20	€ 1,10
5	€ 4,40	€ 1,10
6	€ 1,10	€ 1,10
7	€ 13,20	€ 1,10
8	€ 2,20	€ 1,10
9	€ 2,75	€ 2,75
10	€ 11,00	€ 2,75
11	€ 2,75	€ 2,75

	ESPAÑA	
	Assin.	Avulso
1	€ 4,40	€ 1,10
2	€ 2,10	€ 2,10
3	€ 2,10	€ 2,10
4	€ 25,20	€ 2,10
5	€ 14,00	€ 3,50
6	€ 3,50	€ 3,50
7	€ 42,00	€ 3,50
8	€ 7,00	€ 3,50
9	€ 5,90	€ 5,90
10	€ 23,60	€ 5,90
11	€ 9,20	€ 9,20

	EUROPA	
	Assin.	Avulso
1	€ 4,40	€ 1,10
2	€ 2,10	€ 2,10
3	€ 2,10	€ 2,10
4	€ 25,20	€ 2,10
5	€ 14,00	€ 3,50
6	€ 3,50	€ 3,50
7	€ 42,00	€ 3,50
8	€ 7,00	€ 3,50
9	€ 5,90	€ 5,90
10	€ 23,60	€ 5,90
11	€ 9,20	€ 9,20

	RESTO DO MUNDO	
	Assin.	Avulso
1	€ 7,00	€ 1,75
2	€ 3,35	€ 3,35
3	€ 3,35	€ 3,35
4	€ 40,20	€ 3,35
5	€ 22,80	€ 5,70
6	€ 5,70	€ 5,70
7	€ 68,40	€ 5,70
8	€ 11,40	€ 5,70
9	€ 12,30	€ 12,30
10	€ 49,20	€ 12,30
11	€ 20,00	€ 20,00

\* Portes de correio

	AVULSO	*
<b>ESTATÍSTICAS GERAIS</b>		
Anuário Estatístico de Portugal 2002	47,00 €	11
Boletim Mensal de Estatística 2003 (x 12)	8,40 €	4
Atlas das Cidades 2002	70,00 €	11
Revista Portuguesa de Estudos Regionais 2003 (Trimestral)	17,50 €	10
Anuário Estatístico da Região Lisboa e Vale do Tejo 2002	20,00 €	9
Anuário Estatístico da Região Algarve 2002	18,00 €	9
Anuário Estatístico da Região Alentejo 2002	20,00 €	9
Anuário Estatístico da Região Centro 2002	22,00 €	9
Anuário Estatístico da Região Norte 2002	24,00 €	9
Anuários Estatísticos Regionais - Um Retrato Territorial de Portugal 2002	15,00 €	9
<b>TERRITÓRIO E AMBIENTE</b>		
Estatísticas do Ambiente 2002	7,00 €	2
<b>POPULAÇÃO E CONDIÇÕES SOCIAIS</b>		
Revista de Estudos Demográficos Nº 34	15,00 €	8
Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 2002	14,00 €	6
Inquérito de Qualidade dos Censos 2001	18,00 €	9
Antecedentes, Metodologia, Conceitos dos Censos 2001	20,00 €	9
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Portugal	65,00 €	11
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Lisboa	29,00 €	9
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Norte	42,00 €	11
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Centro	40,00 €	11
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Algarve	15,00 €	9
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Alentejo	29,00 €	11
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Madeira	15,00 €	9
Censos 2001 - Resultados Definitivos - Açores	23,00 €	9
Estimativas Provisórias de População Residente 2001-2002	7,50 €	2
Estimativas Definitivas de População Residente Intercensitárias 1991-2000	15,00 €	6
Projeções de População Residente, Portugal, 2000 a 2050	20,00 €	9
Portugal Social 1991-2001	30,00 €	9
Estatísticas da Saúde 2001	26,00 €	9
Estatísticas Demográficas 2002	20,00 €	9
Estatísticas do Emprego 2003 (Trimestral)	3,00 €	1
<b>ECONOMIA E FINANÇAS</b>		
Estatísticas Monetárias e Financeiras 2002 (Cd-Rom)	5,00 €	2
Sistema de Contas Integradas das Empresas 1999-2000	17,50 €	9
Índice de Preços no Consumidor 2003 (x12)	3,70 €	4
Contas Nacionais 95/96/97/98 e 99 Base 1995 (contém dados preliminares até 2001)	27,50 €	2
C.A.E. - Índice Alfabético Rev. 2.1.	28,40 €	9
Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE-Rev.2.1)	28,40 €	9
Estatísticas das Empresas 2001	18,00 €	9
<b>COMÉRCIO EXTERNO</b>		
Estatísticas do Comércio Internacional 2002	26,50 €	9
<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA E PESCA</b>		
Estatísticas da Pesca 2002	9,00 €	2
Estatísticas Agrícolas 2002	16,50 €	6
Estatísticas Agro-Ambientais-Práticas Agrícolas em Pomares 2002	5,00 €	2
Inquérito à Floricultura 2002	4,50 €	2
Contas Económicas da Agricultura 2002	6,80 €	2
Estatísticas da Horticultura 1995-2001	5,00 €	2
<b>INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ENERGIA</b>		
Estatísticas da Construção e Habitação 2002	10,00 €	6
Estatísticas da Produção Industrial 2002	9,00 €	6
Estatísticas Agro-Industriais 1999-2001	10,00 €	6
<b>COMÉRCIO INTERNO, TURISMO E OUTROS SERVIÇOS</b>		
Estatísticas do Turismo 2002	16,00 €	9
Estatísticas dos Transportes 2002	25,00 €	9
Estatísticas das Comunicações 2002	8,00 €	2
O Perfil das Grandes Unidades Comerciais em Portugal 1993-2001	29,90 €	9